



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO SCP Nº 57/2026 – 1Doc nº 1.579/2026

1 – OBJETO:

Execução de levantamento planialtimétrico cadastral do Rio Lonqueador e respectiva área lindeira, situada no perímetro urbano do Município.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

1.2 - RESPONSÁVEL: Sérgio Vitalino Galvão Júnior

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

2 – FORNECEDOR/PRESTADOR:

L2 TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ Nº 11.507.182/0001-08

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 611, Sala 02, CEP: 85601-030, Centro, Francisco Beltrão /PR

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	98459	SERVIÇOS DE ENGENHARIA Prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de levantamento planialtimétrico cadastral do Rio Lonqueador e respectiva área lindeira, situada no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão/PR. A entrega deverá ser formalizada através de 01 (um) Pendrive, devidamente identificado, além do envio por meio eletrônico (e-mail ou link de armazenamento em nuvem) indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, garantindo a integridade e a plena leitura de todos os arquivos.	01	Serviços	50.000,00

Valor Total da **DISPENSA de Licitação nº 07/2026**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21 e art. 3º, inc. I, do Decreto Municipal 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a execução de levantamento planialtimétrico cadastral, etapa técnica indispensável e preparatória para a elaboração dos projetos de engenharia voltados à **Macro drenagem da Bacia do Rio Lonqueador**, no perímetro urbano de Francisco Beltrão/PR.

O Município de Francisco Beltrão possui um histórico consolidado de investimentos em infraestrutura para controle de cheias, tendo recentemente finalizado obras estruturantes de grande porte, como o **Túnel de Contenção de Enchentes**. A presente contratação visa dar continuidade a esse planejamento estratégico, focando agora em obras complementares de macro drenagem e contenção no leito e áreas lindeiras do Rio Lonqueador, garantindo a eficiência sistêmica do escoamento hídrico municipal.

A necessidade dos serviços justifica-se pela celebração do **Termo de Compromisso nº 983556/2025 (Operação 1104543-25)**, firmado junto ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal. Este convênio destina o aporte de **R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)**, provenientes do Orçamento Geral da União (OGU), especificamente para a "Macro drenagem da Bacia do Rio Lonqueador", sendo o município beneficiado com a dispensa de contrapartida financeira conforme seleção do Ministério Gestor.

O levantamento planialtimétrico cadastral é o subsídio primário para qualquer intervenção de engenharia hidráulica. A precisão no mapeamento do leito do rio, das cotas de nível e das interferências urbanas lindeiras





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

é o que garantirá a viabilidade técnica dos projetos executivos, permitindo o dimensionamento correto das estruturas de contenção e drenagem, evitando erros de execução e assegurando a correta aplicação dos recursos federais.

Ressalta-se que a inexistência de dados topográficos atualizados e precisos impossibilita a aprovação das peças técnicas junto à Gerência Executiva de Governo (GIGOV/CAIXA), o que poderia acarretar no atraso do cronograma físico-financeiro ou, em última instância, na perda dos recursos vinculados ao Termo de Compromisso, cuja vigência expira em 30/10/2029.

Portanto, a contratação fundamenta-se na urgência em dar prosseguimento às políticas de prevenção de desastres naturais e proteção do patrimônio público e privado, consolidando as obras de macrodrenagem como uma extensão vital ao sistema de contenção de enchentes já implantado no município.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024, dada a natureza do serviço e a fundamentação em projetos de infraestrutura já em estágio avançado de planejamento.

Justificativas das Quantidades e do Valor:

- Quantidade: As quantidades dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base na metragem quadrada das obras a serem edificadas.

- Valor: A estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº508/2023, justificando-se o preço do(s) item(ns) com base nas propostas recebidas de empresas do ramo e selecionadas, levando-se em consideração suas experiências anteriores na elaboração de projetos semelhantes.

-Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: L 2 TOPOGRAFIA LTDA-ME / CNPJ NºNº11.507.182/0001-08.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
8050	11.002	15.451.1501.1.010	33.90.39.05.00	000

Origem dos recursos financeiros: Recursos próprios do Município.

6 – PRAZO DE INÍCIO/EXECUÇÃO: Em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Secretaria de Mobilidade Urbana - Paço Municipal – Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, Centro – Francisco Beltrão/PR.

8 – FORMA DE ENTREGA: A entrega deverá ser formalizada através de 01 (um) Pendrive, devidamente identificado, além do envio por meio eletrônico (e-mail ou link de armazenamento em nuvem) indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, garantindo a integridade e a plena leitura de todos os arquivos.

9 - FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da entrega/execução efetiva, e Nota Fiscal acompanhada da Nota de Empenho, atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 22 de janeiro de 2026.

Nileide T. Perszel
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 48/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DE5-D016-28A3-FE51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILEIDE TEREZINHA PERSZEL (CPF 554.XXX.XXX-00) em 22/01/2026 16:12:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4DE5-D016-28A3-FE51>